



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

### ATA n.º 32/2023

Às dezenove horas e quatro minutos do dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a primeira sessão ordinária do mês de outubro ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1<sup>a</sup> Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2<sup>a</sup> Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as suas saudações iniciais, o vereador Presidente concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Casa, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo referente ao mês de setembro de 2023. Após, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1<sup>a</sup> Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deram entrada os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar n.º 013/2023** que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São Carlos em relação ao Piso Salarial Nacional estabelecido para os Profissionais do Magistério”; **Projeto de Lei Ordinária n.º 037/2023** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.” Ato contínuo, passou-se ao Expediente oriundo de diversos, no qual foram lidos convites. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, no qual foi aprovada a **Moção n.º 020/2023 de todas as Bancadas**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio de votos de louvor ao Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, pelos seus 10 (dez) anos de atuação no Município de São Carlos. Após, passou-se para a Ordem do Dia, em que foram apreciadas proposições da seguinte forma: APROVADO, em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 031/2023** que “Regulamenta o protesto de certidões de dívida ativa e de títulos executivos judiciais no Município de São Carlos/SC, torna o Executivo Fiscal mais eficiente, e dá outras providências”; APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 035/2023** que “Dispõe sobre a transferência de bens imóveis, baixa no patrimônio, e dá outras providências”; APROVADO, em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2023** que “Dispõe sobre nomeação à Biblioteca Pública Municipal de São Carlos, e dá outras providências”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado requerimento para dispensa da leitura e discussão da redação final dos projetos aprovados em segunda votação ou votação única na sessão. Na sequência, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da



## CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h43min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 02 de outubro de 2023.**

**Ronei Schislenco Chaves**  
Presidente

**Tiani Marschall Sackser**  
1<sup>a</sup> Secretária

**Sidirléia Argenta Assmann**  
2<sup>a</sup> Secretária